



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Homologa a composição das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Ângulo-PR para a Sessão Legislativa de 2022.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ângulo-PR, no uso de suas atribuições contidas no art. 46, Parágrafo Primeiro do Regimento Interno e art. 35 da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** a existência de consenso entre os Líderes das Bancadas com assento na Câmara para composição das Comissões Permanentes do Legislativo para a Sessão Legislativa 2022:

Resolve

Art. 1º - Fica homologada a composição das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Ângulo-PR para a Sessão Legislativa de 2022 nos seguintes termos:

I - Comissão de Justiça e Redação:

- a) Presidente: Márcio Cione Rissardo - PSD;
- b) Membro: Leandro Rissardo de Andrade - PL; e
- c) Membro: Marcelo Covre - PSD.

II - Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

- a) Presidente: Marcelo Covre - PSD;
- b) Membro: Leandro Rissardo de Andrade - PL; e
- c) Membro: Rafael Mendes da Silva - PL.

III - Comissão de Políticas Públicas:

- a) Presidente: Leandro Rissardo de Andrade - PL;
- b) Membro: Rafael Mendes da Silva - PL; e
- c) Membro: Márcio Cione Rissardo - PSD.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Ângulo - PR, em 07 de janeiro de 2022.



ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
DEBORA GISLAINE DA SILVA	9.532.711-7	3º
KELLEN DANTAS ALEXANDRE	10.783.820-1	4º
MAYSA REGINA FERREIRA LEITE	12.524.625-7	5º
TAMIRES MARTINS DE AMORIM MONTEIRO	10.317.641-7	6º

CARGO: PROFESSOR	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
ALBERTO SOUZA SILVA	11.125.677-2	7º
DANIELI REGINA DENIPOTE CARDOSO	9.822.589-7	8º
LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA	13.511.148-1	9º
NATHIELY AMABILE DETONI FERREIRA	10.040.782-5	10º

A convocação destina-se a reposição de vacância na Secretaria de Educação.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO ACARRETERÁ NA PERDA DA VAGA.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 11 DE JANEIRO DE 2022.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02/2022

SUMULA: Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 028/1993 de 29 de Setembro de 1993.

RESOLVE

Conceder Férias Regulamentares por 15 dias, a partir de 17 de janeiro de 2022, ao seguinte servidor:

368	IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES	17/01/2022 à 31/01/2022
-----	-----------------------------	-------------------------

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ângulo, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2022, de 05/01/2022; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços complementares de mão de obra na manutenção da rede e ramais da distribuição de água potável do Município de Ângulo, conforme especificado no modelo de orçamento, com base do disposto no Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados deverão encaminhar sua proposta no prazo de 3 dias úteis a contar desta publicação.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços complementares de mão de obra na manutenção da rede e ramais da distribuição de água potável do Município de Ângulo.

Observações: Encaminhar junto com a proposta cópia da última alteração do contrato Social da empresa juntamente com as seguintes Certidões Fiscais (FGTS, Certidão Negativa de Débito Estaduais,

Certidão Negativa de Débitos Federais e Certidão de Débitos Trabalhistas).

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 11 de Janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS A SILVA
Chefe do Setor de Licitações

MODELO PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
01	Prestação de serviços complementares na rede e ramais da distribuição de água potável do Município de Ângulo.	Mês	12	2.186,00



SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DO PR
Exercício: 2021

Decreto nº 1.939/2021 de 30/12/2021

Emenda: Altera Crédito Adicional Suplementar de outras providências

O Prefeito Municipal de SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram outorgadas pela Lei Orgânica nº 127/2006 de 30/01/2007.

Decreto:

Art. 1º - Para atender ao disposto no Art. 1º deste Projeto Decreto, será como recurso Anulação de Município, no valor de 2.8 (dois mil e quinhentos reais), decorrido do princípio das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			
14.301	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			
14.301.17.512.3020.2.645	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ÁGUA DO SAMAE			
9 - 9.3.93.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		2.500,00
	Total Suplementação:			2.500,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no Art. 1º deste Projeto Decreto, será como recurso Anulação de Dotações, conforme discriminado abaixo, de seu do item Art. 45, § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			
14.301	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			
14.301.17.512.3020.2.645	CONTRIBUIÇÃO AO PARCELO SAMAE			
9 - 9.3.93.30.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001		425,73
14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			
14.301	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			
14.301.17.512.3020.2.642	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE			
9 - 9.3.93.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	001		2.074,27
	Total Redução:			2.500,00

cancelada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feito no Prefeitura Municipal de SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Flórida do PR, em 30 de Dezembro de 2021.

FONTE: Sistema Integrado Gestão Pública Unidade Responsável: SAMAE, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Homologa a composição das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Ângulo-PR para a Sessão Legislativa de 2022.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ângulo-PR, no uso de suas atribuições contidas no art. 46, Parágrafo Primeiro do Regimento Interno e art. 35 da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** a existência de consenso entre os Líderes das Bancadas com assento na Câmara para composição das Comissões Permanentes do Legislativo para a Sessão Legislativa 2022:

Resolve

Art. 1º - Fica homologada a composição das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Ângulo-PR para a Sessão Legislativa de 2022 nos seguintes termos:

I - Comissão de Justiça e Redação:

- a) Presidente: Márcio Cione Rissardo - PSD;
- b) Membro: Leandro Rissardo de Andrade - PL; e
- c) Membro: Marcelo Covre - PSD.

II - Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

- a) Presidente: Marcelo Covre - PSD;
- b) Membro: Leandro Rissardo de Andrade - PL; e
- c) Membro: Rafael Mendes da Silva - PL.

III - Comissão de Políticas Públicas:

- a) Presidente: Leandro Rissardo de Andrade - PL;
- b) Membro: Rafael Mendes da Silva - PL; e
- c) Membro: Márcio Cione Rissardo - PSD.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Ângulo - PR, em 07 de janeiro de 2022.


Presidente

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ**

Lei Municipal nº 1180/2019

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Assessoria de Planejamento
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Av. Valério Osmar Estevão, nº. 72
CEP: 86.755-000
Fone PABX: (44) 3256-1133
Ângulo – PR

E-mail: doe@angulo.pr.gov.br

Página Oficial : www.angulo.pr.gov.br

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO
DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

ASSESSORIA JURÍDICA: Adriana Molina Mocchi
ASSISTÊNCIA SOCIAL: Eliziani Aparecida Zanolli
CÂMARA MUNICIPAL: Alexisandri Ferreira
FINANÇAS / CONTABILIDADE: Joicimar Roberto Bernardo
EDUCAÇÃO: Paulo Henrique da Silva Bossi
GABINETE DO PREFEITO: Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA: Ivan C. C. Fernandes
LICITAÇÃO: Antônio Carlos da Silva / Silvana A. de Souza
RECURSOS HUMANOS: Jaqueline G. G. Fernandes
SAMAE: José Carlos Borges
SAÚDE: Sidney Aparecido Driussi
TRIBUTAÇÃO: Celso Luciano da Silva
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Ivan C. C. Fernandes

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de Ângulo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial